



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 030/2017.

DATA: 14/06/2017.

AUTOR: OSWALDO HENRIQUE DE ALMEIDA GONÇALVES.

**ASSUNTO: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JAPERIENSE
AO PASTOR ANTONIO JOSÉ GRORJAL."**

Apresentado em 20 de Junho de 2017
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em 27 de Junho de 2017

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de _____
Subiu a Sanção sob protocolo em 27 de Junho de 2017, pelo ofício n.º Int. 121
Sancionado em _____ de _____ de _____
Promulgado em _____ de _____ de _____
Veto Parcial em _____ de _____ de _____
" Total em _____ de _____ de _____
Arquivado em _____ de _____ de _____
Resolução nº _____ de _____ de _____
Publicado em _____ de _____ de _____ no _____

Secretária, Japeri _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Mesa Diretora

C. M. JAPERI PROTOCOLO
DATA: 14 / 06 / 2017
Nº 030 LIVº 05 FLº 04

DECRETO LEGISLATIVO Nº 030 /2017.

“Concede Título de Cidadão Japeriense ao PASTOR ANTONIO JOSÉ GRORJAL”.

Autor: Ver. OSWALDO HENRIQUE DE ALMEIDA GONÇALVES

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida homenagem ao PASTOR ANTONIO JOSÉ GRORJAL, pela passagem do 26º aniversário político-administrativo de Japeri.

Art. 2º - A homenagem conterà a entrega de Título de Cidadão Japeriense contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 12 de Junho de 2017.


WESLEY GEORGE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

C. M. JAPERI EXPEDIENTE LIDO
DATA: 20 / 06 / 17
<i>Assinado A. P. Bernades</i>

C. M. JAPERI DISCUSSÃO ÚNICA
DATA: 27 / 06 / 17
<i>Assinado Bernades</i>